



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 472/2016

### **CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS (PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES), DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,  
APROVA:

**Art. 1º** Fica concedida revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores), do Município de Carandaí, a partir de 1º de janeiro de 2016, correspondente a **11,28% (onze inteiros e vinte e oito centésimos, por cento)**, sobre os subsídios existentes em 31 de dezembro de 2015, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, ficando autorizadas as suplementações que se fizerem necessárias, nos termos da Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de janeiro de 2016.

**GERALDO FRANCISCO GONÇALVES**

**-Presidente-**

**LUCIMAR LIMA NEVES**

**-Vice-Presidente-**

**COR JESUS MORENO**

**-Secretário-**